



INDICAÇÃO Nº 127/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 24 de agosto de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, que caso exista base legal para retirar os 20% referentes a insalubridade dos servidores, crie um projeto de lei que institua um auxílio, bonificação ou vale alimentação que possa suprir o valor dos 20% que foram retirados

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação porque muitos funcionários foram surpreendidos com a notícia da redução, causando grandes transtornos na renda familiar destes servidores. Diante disso atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador